

PORTARIA Nº 2872/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
LINDOVA SIMAO DA ROCHA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

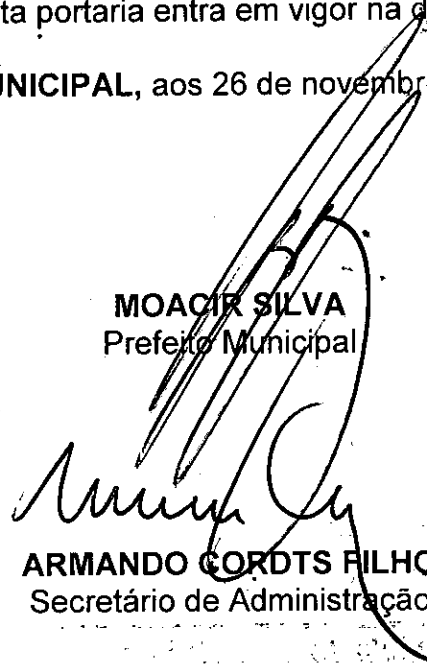
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LINDOVA SIMAO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.242.275-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 703.771.039-34, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1º classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1997/2005, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5701/2009, com fruição no período de 01 de dezembro de 2013 à 26 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 Novembro	120 13
DE Nº 9936	
UMUARAMA, 29 1 11	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	